



Câmara Municipal de Belém

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 06/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de instalação de som com o Fornecimento de Material.

Período de propostas: de 03 à 08/04/2025.

Preferencia de ME e EPP: NÃO.

Publicação: Diário Oficial do Município de Belém nº 15.165

P R E A M B U L O

Na data de 14/04/2025, às 08h00min, teve início à etapa de julgamento e classificação da proposta, pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada pelas empresas licitante, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE PARTICIPANTES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Fornecedor	CNPJ	Representante	CPF	Tipo de empresa
I.JONILLIS S. SOUSA	09.592.455/0001-18	Igor Jonilli Silva de Souza	836.609.922-91	ME/EPP

RELATÓRIO DA PROPOSTA ESCRITA

Lote	Empresa Fornecedora	Condição da empresa
01	I.JONILLIS S. DE SOUSA - ME	Classificada

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Proponente/Fornecedor	Classificação	Valor total dos Itens	Valor FINAL
01	I.JONILLIS S. DE SOUSA - ME	Vencedor	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00



Câmara Municipal de Belém

DESCCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.

HABILITAÇÃO

O participante responsável pela empresa **I JONILLIS S.SOUSA - ME**. CNPJ: **09.592.455/0001-18** foi convocada para encaminhar a documentação complementar de habilitação, nos termos do Edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação e que se fazem presente nos autos:

1 Habilitação jurídica:

1.1 Contrato Social.

2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrado.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, sede do licitante;

4 Declarações

4.3 Declaração conjunta de impedimento do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OCORRÊNCIAS

Na presente data foi constatado que a empresa não apresentou a prova de regularidade com a fazenda Municipal da sede do licitante (Certidão Negativa), desta forma abro prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado para que a empresa regularize a pendência.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrado a presente Ata, depois de verificado não atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa só será declarada adjudicada no certame depois do atendimento ao solicitado na ocorrência acima descrita, sendo encerrada em 14/04/2025, às 13h00min.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RODIMAR MANITO SANTOS

Assistente de Licitações Compras e Contratos